

Maceió, 15 de abril de 2024.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Assunto: Implantação Chã da Jaqueira

Maceió/AL

A(o) Secretário(a) de Educação do Município de Maceió/AL

Serve a presente para informar que recebemos do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, os documentos originais referentes a implantação do mês de MARÇO de 2024, da unidade educacional acima mencionada e os submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Secretaria de Educação

CHÃ DA JAQUEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim
Santa Genebra II (Barão Geraldo)
Campinas – SP, 13084-791

 igeve.org

 (19) 3262-1495





Dados do Cliente

Agência 2857-6	Conta 41782-3
Cliente INSTITUTO GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO IGEVE	CNPJ 28.413.401/0027-21

Resumo do mês - Março/2024

Saldo bruto em 29/02/2024	R\$ 89.833,99
Aplicações no mês:	R\$ 2.071.573,58
Resgates líquidos no mês:	R\$ 1.592.957,36
IR sobre resgates no mês:	R\$ 117,19
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 197,91
Rendimentos no mês:	R\$ 965,08
Saldo bruto em 28/03/2024 :	R\$ 569.100,19

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/02/2024	Saldo Anterior	R\$ 89.703,38	R\$ 130,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/03/2024	Resgate	R\$ 65,22	R\$ 0,10	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 65,30
06/03/2024	Aplicação	R\$ 2.071.573,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.071.573,58
11/03/2024	Resgate	R\$ 89.638,16	R\$ 314,04	R\$ 70,65	R\$ 0,00	R\$ 89.881,55
11/03/2024	Resgate	R\$ 1.021.939,61	R\$ 128,64	R\$ 4,92	R\$ 106,77	R\$ 1.021.956,56
12/03/2024	Resgate	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
19/03/2024	Resgate	R\$ 92.882,33	R\$ 35,07	R\$ 3,47	R\$ 19,63	R\$ 92.894,30
21/03/2024	Resgate	R\$ 79.902,20	R\$ 36,88	R\$ 4,14	R\$ 18,44	R\$ 79.916,50
28/03/2024	Resgate	R\$ 308.116,07	R\$ 204,14	R\$ 33,99	R\$ 53,07	R\$ 308.233,15
28/03/2024	Saldo Final	R\$ 568.723,37	R\$ 376,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380112325182591
01/04/2024 12:45:37

Cliente - Conta atual

Agência 2857-6
Conta corrente 41782-3INSTITUTO E V E - IG
Período do extrato 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.640.700.084.106	65,30 D	
				Cobrança referente 04/03/2024			
04/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	65,30 C	0,00 C
06/03/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.558.773	2.071.573,58 C	
				033 0292 28413401000192 INSTITUTO DE G			
06/03/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	2.071.573,58 D	0,00 C
11/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	31.101	1.111.838,11 D	
				11/03 11:58 CONSTRUTORA SCALISSO LTDA			
11/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.111.838,11 C	0,00 C
12/03/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.721.200.116.559	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/03/2024			
12/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10,00 C	0,00 C
19/03/2024		0000	13105	375 Impostos	31.901	10.160,40 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/03/2024		0000	13105	375 Impostos	31.902	14.514,86 D	
				PREFEITURA MUN MACEIO			
19/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	31.903	68.219,04 D	
				19/03 13:55 BARBOSA LIRA & CIA LTDA			
19/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	92.894,30 C	0,00 C
21/03/2024		2857	99015	470 Transferência enviada	553.425.000.005.914	79.915,00 D	
				21/03 12:28 VENTISOL DA AMAZONIA IND			
21/03/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.811.100.127.371	1,50 D	
				Cobrança referente 21/03/2024			
21/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	79.916,50 C	0,00 C
28/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.801	30.273,60 D	
				28/03 13:26 QUALITY OF LIFE COLCHOES			
28/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.802	277.959,55 D	
				28/03 16:42 CONSTRUTORA SCALISSO LTDA			
28/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	308.233,15 C	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C


OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD831914 TAMIRES ALESSANDRA LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 0000025															
	Data e Hora de Emissão 08/03/2024 14:33:37															
	Código de Verificação 98f6867d															
PRESTADOR DE SERVIÇOS																
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA CPF/CNPJ: 15.193.393/0001-74 Inscrição Municipal: 00219289-6 Endereço: RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 33813031																
TOMADOR DE SERVIÇOS																
Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE CPF/CNPJ: 28.413.401/0027-21 Inscrição Municipal: 00868096-5 Endereço: AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº000391 - SALA 11 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-791 Município: CAMPINAS UF: SP E-mail: coordenadorsocietario@jmlcontabil.com.br Telefone: ()																
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																
Descrição: DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 - UNIDADE CHÃ DE JAQUEIRA INSS RETIDO (3,5%) S/ MÃO DE OBRA - BASE DE CÁLCULO: 50% DO VALOR BRUTO -: R\$ 20.320,80 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB Nº 2.110/2022) ISS RETIDO (2,5%): R\$ 29.029,71 (LEI ORDINÁRIA Nº 668/2017) VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.111.838,11 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: SICREDI (748) AG.: 0738 C/C: 71963-5 PIX: CNPJ 15.193.393/0001-74																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS</td> <td>1</td> <td>1.161.188,62</td> <td>1.161.188,62</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"> Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria. </td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS	1	1.161.188,62	1.161.188,62		Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$												
SIM	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS	1	1.161.188,62	1.161.188,62												
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.															
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,5000%): R\$ 20.320,80	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.161.188,62																
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: R\$ 1.161.188,62	Alíquota ISSQN: 2,50%	Alíquota Efetiva ISSQN: 2,50%	ISSQN Devido: R\$ 29.029,71												
OUTRAS INFORMAÇÕES																
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR ESTA NFSE SUBSTITUI A NFSE Nº 00000022 DE 08/03/2024 CNAE: 4399-1/03-00 Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)		Local da Prestação do Serviço: MACEIO/AL Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO														

= 1.111.838,11

CHA DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.44
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240311145808804401373
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0027-21
VALOR: 1.111.838,11
DATA: 11/03/2024 - 11:58:34

PAGO PARA: Construtora Scalisso Ltda
CNPJ: 15.193.393/0001-74
CHAVE PIX: 15193393000174
INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E
AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000719635
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 11/03/2024 - 11:58:36
=====

DOCUMENTO: 031101
AUTENTICACAO SISBB: A.8F1.75F.2C3.598.D21
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CHA DE JAQUEIRA
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORACAO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E
VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



RELATÓRIO PERIÓDICO CRECHE CHÃ DA JAQUEIRA

- 100% das edificações concluídas
- 100% de emboço concluído
- 100% cobertura inicial concluída
- Concretagem de novas vigas para estruturação do novo telhado
- concretagem piso salas
- Instalação de portas e janelas
- Execução de elétrica
- Execução de hidráulica
- Aberturas para rota de fuga.
- Início da pintura
- Início da execução da fachada

A obra está dentro do cronograma, durante esse mês houveram diversas mudanças nos projetos que ocasionaram retrabalhos e alguns itens que estavam prontos tiveram que ser refeitos. Com isso a concretagem do piso está feita de forma parcial, mas adiantamos outros itens para não termos atrasos no final.

Novas instalações elétricas e hidráulicas avançaram dentro do cronograma, estamos construindo uma estrutura metálica para abrigar as caixas d'água e os sumidouros foram definidos os locais e estão sendo executados.

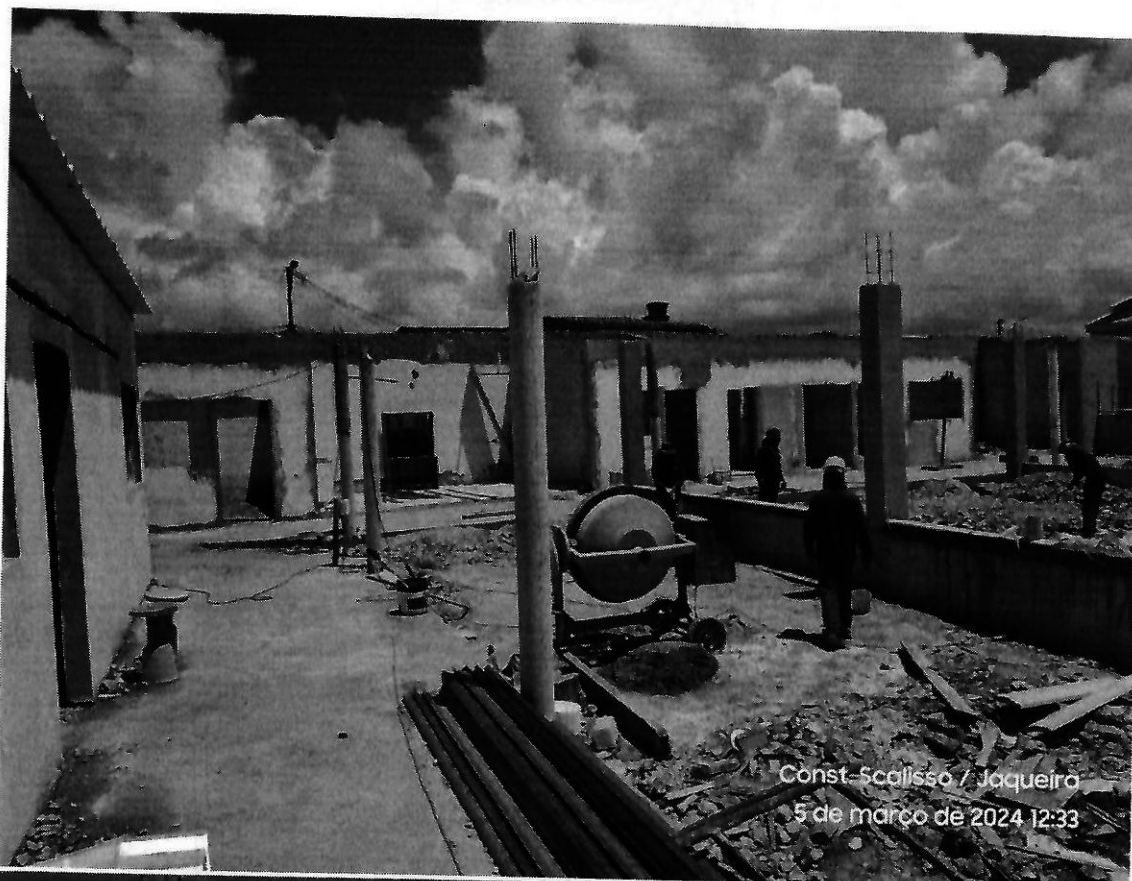
Cobertura das salas foi concluída e toda a estrutura em concreto para ampliação do refeitório também.

Portas e janelas estão todas entregues e instaladas.

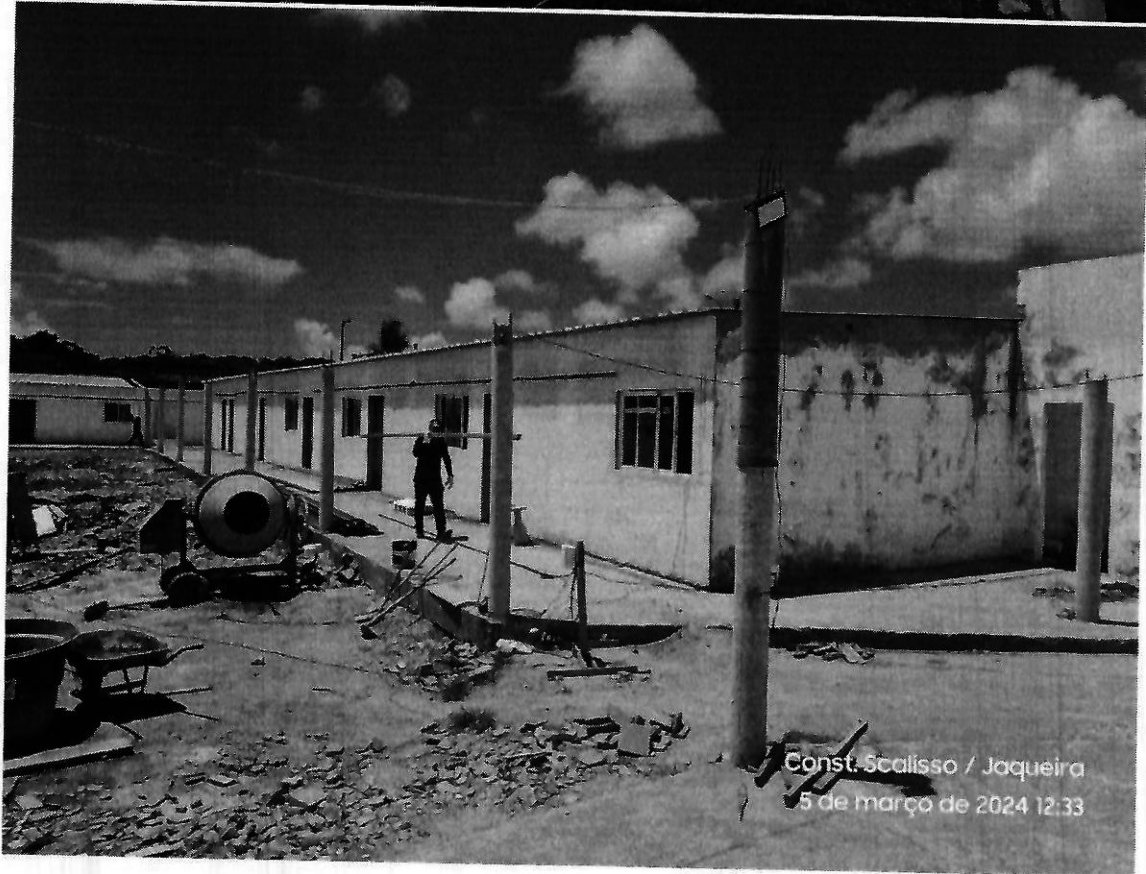
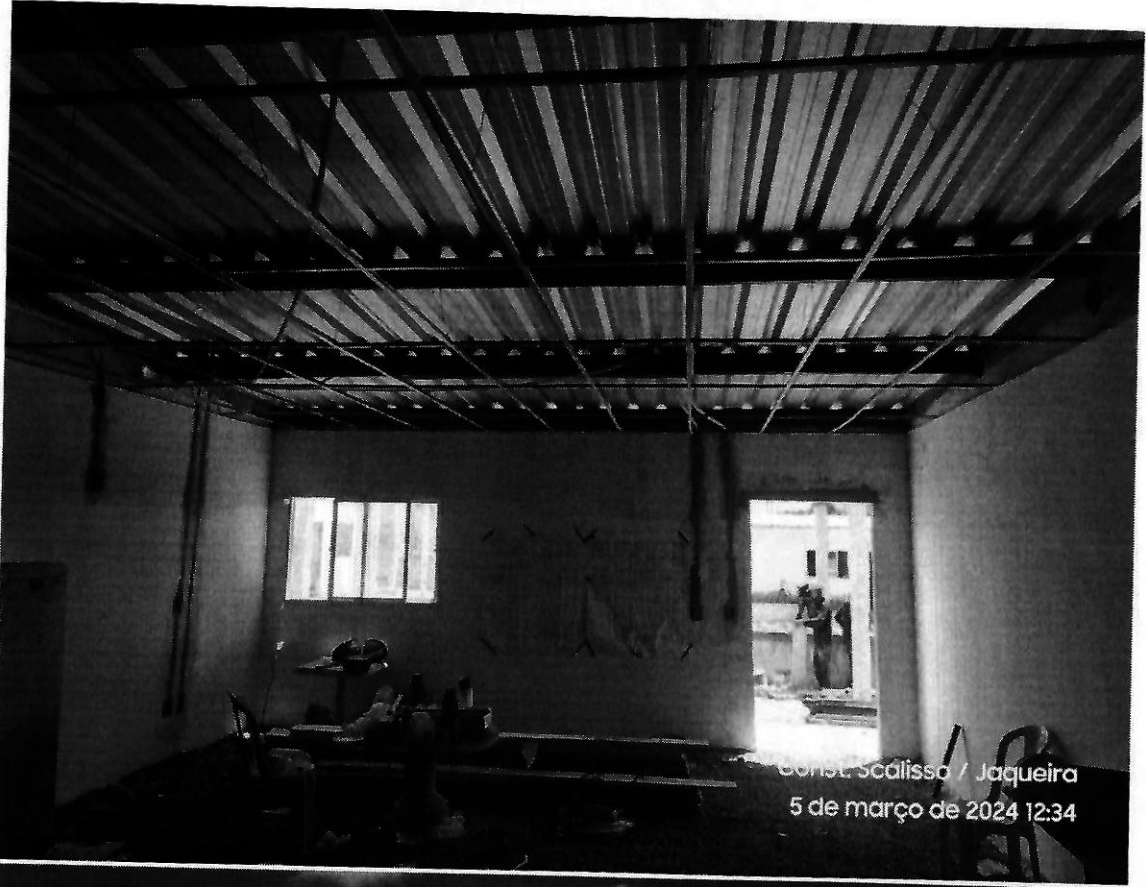
Iniciamos a pintura interna para começarmos a liberar sala o quanto antes para os artistas locais.

Abaixo algumas fotos dos avanços da obra.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



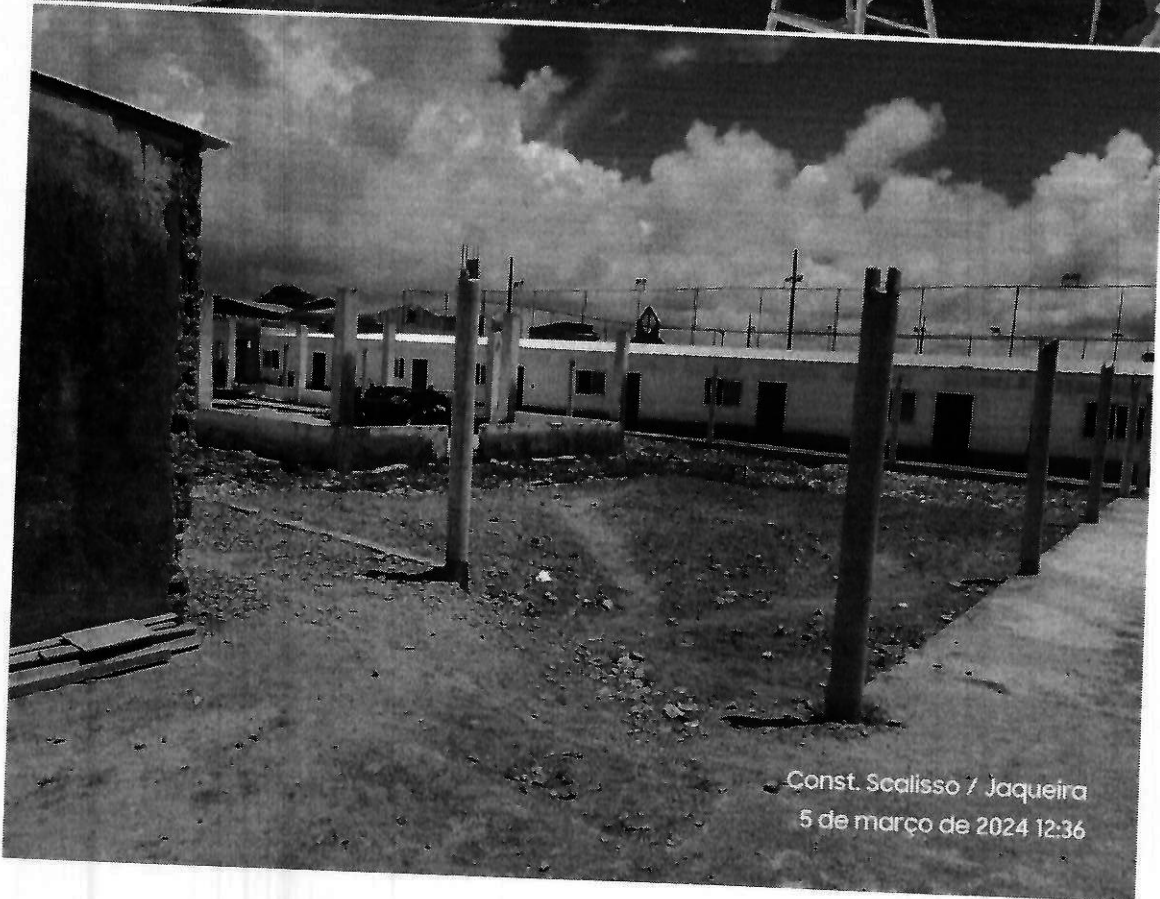
CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

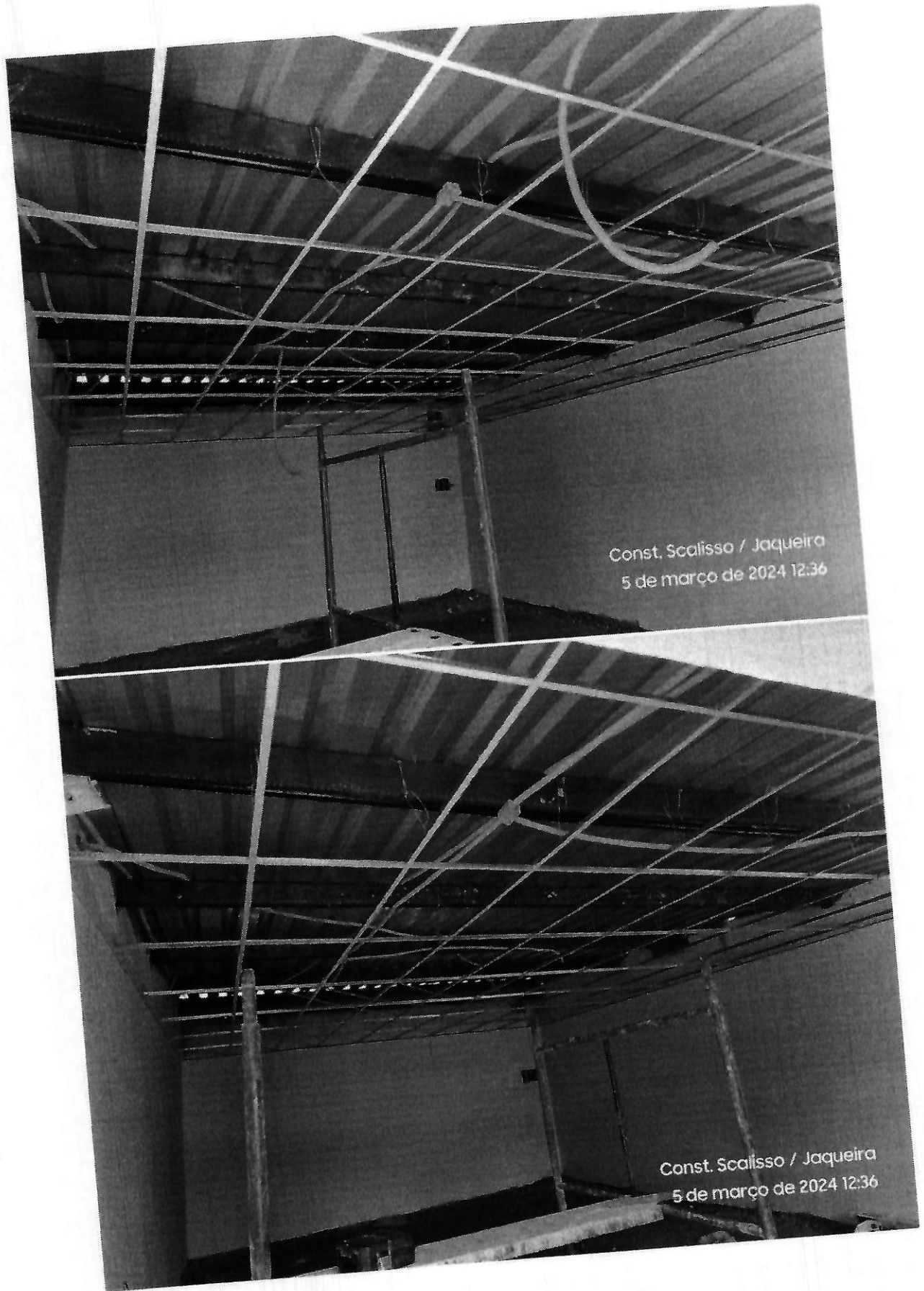


Const. Scalisso / Jaqueira
5 de março de 2024 12:35



Const. Scalisso / Jaqueira
5 de março de 2024 12:36

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Const. Scalisso / Jaqueira
5 de março de 2024 12:36

Const. Scalisso / Jaqueira
5 de março de 2024 12:36

UMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Const. Scalisso / Jaqueira
7 de março de 2024 11:15



Const. Scalisso / Jaqueira
7 de março de 2024 11:15

EM JAQUEIRA
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAQUEIRA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEEV DE MACEIÓ



Maceió, 08/03/2024.

Att,

Luis Guilherme Pahim Scalisso

Scalisso Construtora

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



CNPJ 28.413.401/0001-92	Razão Social INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO E		
Período de Apuração Fevereiro/2024	Data de Vencimento 20/03/2024	Número do Documento 07.16.24072.2682676-0	Pagar este documento até 20/03/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000213835043			Valor Total do Documento 10.160,40

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	10.160,40			10.160,40
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
	CNPJ Prestador:15.193.393/0001-74				
	Totais	10.160,40			10.160,40

CMA DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

85870000101 0 60400385240 8 80071624072 7 26826760691 7 **AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

chá da Jaqueira

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000101 0 60400385240 8 80071624072 7 26826760691 7



CNPJ: 28.413.401/0001-92
 Número: 07.16.24072.2682676-0
 Pagar até: 20/03/2024
 Valor: 10.160,40

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.44
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85870000101-0 60400385240-8

80071624072-7 26826760691-7

Data do pagamento 19/03/2024

Numero do Documento 07.16.24072.2682676-0

Valor Total 10.160,40

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nÂ° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 031901

AUTENTICACAO SISBB: F.A3E.0C4.D52.639.0F6

CIA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Prefeitura Municipal de Maceió

SECRETARIA DA FAZENDA

12.200.135/0001-80

ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 17004392430

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE CHÁ DA JAQUEIRA

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL

04 - REFERÊNCIA
81630000145148624852024032000000217004392430

03 - COMPETÊNCIA
02/2024

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal de Maceió

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
01/03/2024

05 - VENCIMENTO
20/03/2024

09 - VALOR FATURADO
14.514,86

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

08 - VALOR DO TRIBUTO
14.514,86

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Locais preferencial de pagamento: Caixa Econômica Federal, Sicred, Loterias, Multibank, Correios e Banco do Brasil. Para demais Bancos consulte seu gerente.

11 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

13 - MULTA
0,00

14 - JUROS
0,00

15 - DESCONTO
0,00

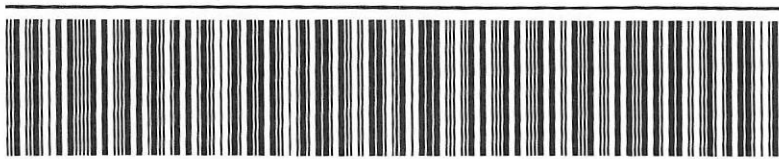
SR. CAIXA NÃO RECEBER
APOS ESTA DATA

16 - DATA

17 - TOTAL A PAGAR
14.514,86

18 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81630000145 9 14862485202 3 40320000002 0 17004392430 8



Tomador



Prefeitura Municipal de Maceió

SECRETARIA DA FAZENDA

12.200.135/0001-80

ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 17004392430

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE CHÁ DA JAQUEIRA

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL

04 - REFERÊNCIA
81630000145148624852024032000000217004392430

03 - COMPETÊNCIA
02/2024

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal de Maceió

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
01/03/2024

05 - VENCIMENTO
20/03/2024

09 - VALOR FATURADO
14.514,86

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

08 - VALOR DO TRIBUTO
14.514,86

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Locais preferencial de pagamento: Caixa Econômica Federal, Sicred, Loterias, Multibank, Correios e Banco do Brasil. Para demais Bancos consulte seu gerente.

11 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

13 - MULTA
0,00

14 - JUROS
0,00

15 - DESCONTO
0,00

SR. CAIXA NÃO RECEBER
APOS ESTA DATA

16 - DATA

17 - TOTAL A PAGAR
14.514,86

18 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81630000145 9 14862485202 3 40320000002 0 17004392430 8



Tomador

-> Chá da Saqueira

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.44
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

=====
Convenio PREFEITURA MUN MACEIO

Codigo de Barras 81630000145-9 14862485202-3

40320000002-0 17004392430-8

Data do pagamento 19/03/2024

Valor Total 14.514,86

DOCUMENTO: 031902

AUTENTICACAO SISBB: 5.FC1.EB2.228.1F6.C29

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.

AGRATTO
 R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO
 INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:
 69075845 - Fone: (92) 3030-4070
 www.ventisol.com.br
 www.agratto.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 66.230
SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1324 0317 4179 2800 0179 5500 1000 0662 3017 3358 1903
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuintes
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062009893
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 17.417.928/0001-79
 PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 113242727916940 14/03/2024 10:06:59
 CNEP: 17.417.928/0001-79

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS DO AJUSTE SINIEF 13/2013 | CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I
 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA DE MACEIO R SA E ALBUQUERQUE 235 JARAQUA MACEIO AL CEP 57022180 ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8H AS 13H CONTATO 62 9 91931866 Fazer contato para
 agendamento antes de seguir com a entrega. UNIDADE CHA DE JAQUEIRA DESPESAS EFETIVADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIO EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03 2023 DADOS
 BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO BRASIL AG 3425-8 C/C 5914 | " OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESENCIA DA TRANSPORTADORA! NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES " | Part
 ter acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nosso site www.agratto.com.br no campo Portal do Revendedor. | NUMERO PEDIDO: 1207499 | VENDEDOR: SM
 SOLUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - FONE: 81 90775122 | M3: 14.170 | PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967. | AR CONDICIONADO:
 PROCESSO PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA FORTARIA INTERMUNICIPAL N. 08/14, 16/16 E 20/17 - MDIC/ACTI, CONTRA TERMOS DO IP N. 0129/2019-SUPERVIA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003. CONFO
 TERMOS DO LAUDO TECNICO N. 00696/2022-SEDECTI, INSCRICAO SUPERVIA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE
 EVAPORADORA.

CHA DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:28:33
285702857 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/03/2024
NR. DOCUMENTO	553.425.000.005.914
VALOR TOTAL	79.915,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VENTISOL DA AMAZONIA INDU
AGENCIA: 3425-8 CONTA: 5.914-5
NR. DOCUMENTO 552.857.000.041.782
=====

NR.AUTENTICACAO	A.674.4B8.A53.0A9.951
-----------------	-----------------------

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Viva o conforto

Recife, 23 de Fevereiro de 2024.

Ao
Instituto de Gestão Educacional e valorização do Ensino
CNPJ: 28.413.401/0001-92

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Ref: Proposta Comercial.

Atendendo solicitação, segue abaixo nosso Proposta de Preços e demais condições de comercialização:

Item 01: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio, com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 2.109,00 (Dois Mil Cento e Nove Reais)

Total p/ 09 Unidades : R\$ 18.981,00 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Hum Reais)

Item 02: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 18.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário: R\$ 3.111,00 (Três Mil Cento e Onze Reais)

Total p/ 259 Unidades R\$ 805.749,00 (Oitocentos e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais)

Item 03: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 24.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 3.990,00 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais)

Total p/ 43 Unidades: R\$ 171.570,00 (Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Setenta Reais)

Item 04: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 30.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 4.973,00 (Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais)

Total p/ 02 Unidades : R\$ 9.946,00 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais)

Item 05: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 9.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio. com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 1.988,00 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

Total p/ 03 Unidades: R\$ 5.964,00 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)

Ventisolda Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656- E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II- Manaus/AM - CEP: 69075-845

VENTISOL

Viva o conforto

Total Global da Proposta...R\$ 1.012.210,00 (Um Milhão, Doze Mil e Duzentos e Dez Reais)

Demais Condições:

Informamos que os valores correspondentes às instalações dos equipamentos estão incluídos nos preços acima.

Local de instalação: Na cidade de Maceió/AL em endereço a ser fornecido posteriormente.

Entrega: Na cidade de Maceió/AL

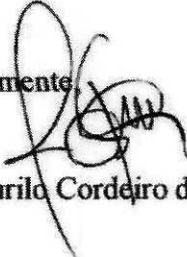
Pagamento: A combinar

Validade da proposta: 30 Dias

Garantia: 12 Meses

Impostos e Frete: Inclusos nos Preços

Atenciosamente



Sérgio Murilo Cordeiro de Melo

OFICINA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Ventisolda Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656- E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II- Manaus/AM - CEP: 69075-845

REFRIGERACAO DUFRI COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491
RODOVIA DARLY SANTOS
800
LOTE 1-C
JARDIM ASTECA
VILA VELHACNPJ: 017542390008-96
IE: 082551707
Site: 0008Vendedor: Anizio Santos de Lima
Telefone:
E-Mail:

Cliente: 009287949

Cond. Pagamento....: BOLETO

Plano Pagamento....: 28/56/84 DD

Valor Entrada.....: R\$0,00

Adiantamento.....: R\$0,00

Tipo Frete.....: REEMBOLSO

Transportadora.....: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA

Item	N°	Item Id	Ref.	Item Desc.	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	VL. Unit	IPi	ST	Total
1	100264324	941568		CJTO HW FR 30000 TCL ELITE R410A 220-1	84151 011	CJ	2,00	1554,0 7	188,0 5	866,13	6251,95	0,00	0,00	12503,90

Total Itens: 12503,9
Frete: 446,6728
Imposto s/Frete: 0
Desc. ZFM: 0
Total: 12.950,57

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491
RODOVIA DARLY SANTOS
800
LOTE 1-C
JARDIM ASTECA
VILA VELHA

CNPJ: 017542390008-96
IE: 082551707
Site: 0008

Vendedor: Anizio Santos de Lima
Telefone:
E-Mail:

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- Pagamento:** Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio
- Impostos:** Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.
- Local de Entrega:** Não entregamos os equipamentos em endereço diferente do indicado na Nota Fiscal emitida pela Dufrio, caso o Cliente solicitar a entrega em endereço diferente, deverá ser emitida pelo Cliente Nota Fiscal de simples remessa com o endereço de entrega em operação Conta e Ordem.
- Prazo de Entrega:** Será informada uma data/período estimados, quando da efetivação do pedido, sujeitos à alteração sem culpa ou dolo da Dufrio, especialmente por questões de força maior ou caso fortuito, mas não se limitando.
- Garantia do Produto:** É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da emissão da Nota Fiscal.

o receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, regras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

Atenciosamente

Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;

A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que não se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois a responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação da Dufrio;

A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas por profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não possui qualquer responsabilidade por eles;

Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos específicos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do cliente;

A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Anizio Santos de Lima

Departamento de Vendas

Refrigeração Dufrio Com e Imp
Ltda

Assinatura do Cliente



REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491
 RODOVIA DARLY SANTOS
 800
 LOTE 1-B
 JARDIM ASTECA
 VILA VELHA

CNPJ: 017542390018-68
 IE: 083068252
 Site: 0018

Vendedor: Anizio Santos de Lima
 Telefone:
 E-Mail:

Cliente: 009287949

Cond. Pagamento.....: BOLETO

Plano Pagamento.....: 28/56/84 DD

Valor Entrada.....: R\$0,00

Adiantamento.....: R\$0,00

Tipo Frete.....: REEMBOLSO

Transportadora.....: BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Item	Nº	Item Id	Ref.	Item Desc.	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	VL. Unit	IPI	ST	Total
1	100285374	42AFFC112 S		EVAP HW FR 12000 SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION R32 220-1	84151 011	PC	9,00	1105,5 4	133,7 7	616,16	999,40	0,00	0,00	8994,60
2	100285375	38TFCH12S 5		COND HW FR 12000 SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION R32 220-1	84151 011	PC	9,00	2024,0 4	244,9 1	1128,06	1829,70	0,00	0,00	16467,30
3	100285337	42AGVCI18 M		EVAP HW INV FR 18000 SPRINGER MIDEA CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	259,00	43277, 08	5236, 53	24119,75	1359,45	0,00	0,00	352097,55
4	100285338	38AGVCI18 M		COND HW INV FR 18000 SPRINGER MIDEA CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	259,00	96745, 88	1170, 6,25	53919,71	3039,05	0,00	0,00	787113,95
5	100285368	42AFVCI22 S		EVAP HW INV FR 22000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	43,00	8179,1 5	989,6 8	4558,52	1547,55	0,00	0,00	66544,65
6	100285369	38TVCI22S 5		COND HW INV FR 22000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	43,00	19662, 09	2379, 11	10958,34	3720,20	0,00	0,00	159968,60
7	100285362	42AFVCI09 S		EVAP HW INV FR 9000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	3,00	286,19	34,63	159,51	776,15	0,00	0,00	2328,45
8	100285363	38TVCI09S 5		COND HW INV FR 9000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	3,00	639,64	77,39	356,50	1734,70	0,00	0,00	5204,10

CHA DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Total Itens: 1398719,2
 Frete: 33944,2932
 Imposto s/Frete: 0
 Desc. ZFM: 0
 Total: 1.432.663,49



REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491
RODOVIA DARLY SANTOS
800
LOTE 1-B
JARDIM ASTECA
VILA VELHA

CNPJ: 017542390018-68
IE: 083068252
Site: 0018

Vendedor: Anizio Santos de Lima
Telefone:
E-Mail:

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- Pagamento:** Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio
- Impostos:** Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.
- Local de Entrega:** Não entregamos os equipamentos em endereço diferente do indicado na Nota Fiscal emitida pela Dufrio, caso o Cliente solicitar a entrega em endereço diferente, deverá ser emitida pelo Cliente Nota Fiscal de simples remessa com o endereço de entrega em operação Conta e Ordem.
- Prazo de Entrega:** Será informada uma data/período estimados, quando da efetivação do pedido, sujeitos à alteração sem culpa ou dolo da Dufrio, especialmente por questões de força maior ou caso fortuito, mas não se limitando.
- Garantia do Produto:** É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da emissão da Nota Fiscal.

o receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, regras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;

A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que não se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois a responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação da Dufrio;

A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas por profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não possui qualquer responsabilidade por eles;

Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos específicos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do cliente;

A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente

Anizio Santos de Lima

Departamento de Vendas

Refrigeração Dufrio Com e Imp
Ltda

Assinatura do Cliente



RIGELAR

Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 35450618-1

Vendedor: Cliente: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE
E-mail: josenildosilva@rigelar.com.br Código: C001859002
Telefone: Endereço: AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 SALA 1 JD
 Filial 65 AL STA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CAMPINAS - SP
 RG/IE:
 Grupo Fiscal: SP-GERAL

Data Criação: 23/02/2024 11:09 **Forma de Pagamento:** Deposit
Data envio/impressão: 23/02/2024 11:23 **Depósito Antecipado**
Data Validade: 24/02/2024 **Valor da entrada:** R\$1.088.419,67
Caminho: 35450618-1

ILAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
IDA LAGOA ENCANTADA,220 GALPAO MODULOS A1 E A2
ENCANTADO
-515 VILA VELHA -ES -BRA
926604060027-58 IE: 083066411
1 de Venda: OV 014686188

to	Código Referência	Descrição	NCM	Origem	PIS COFINS Inclusive	ICMS Calc. Inclusive	Unid.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Unit. IPI	Vi. Unit. ST	Vi. Unit. C/Imp	Vi. Tc
	A188220 TAC-24CSA2-INT	UNIDADE INTERNA SPLIT HW 24 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V TCL. KIT: KIT8618	84151011	4	9,25%	12%	PC	43	R\$1.759,6000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.759,6000	R\$75
	A188221 TAC-24CSA2-EXT	UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 24 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V TCL. KIT: KIT8618	84151011	4	9,25%	12%	PC	43	R\$2.639,4000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$2.639,4000	R\$11
	A196333 PAC30000IFM15 - 220V	UNIDADE INTERNA SPLIT PHILCO PAC30000IFM15 30 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V. KIT: KIT9832	84151011	4	9,25%	12%	PC	2	R\$1.759,6800	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.759,6800	R\$3,5
	A196334 PAC30000IFM15 - 220V	UNIDADE EXTERNA SPLIT PHILCO PAC30000IFM15 30 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V. KIT: KIT9832	84151011	4	9,25%	12%	PC	2	R\$3.739,3200	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$3.739,3200	R\$7,2
	A194324 J109F	UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX J09F COLOR ADAPT INVERTER 9 KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9416	84151011	4	9,25%	12%	PC	3	R\$682,4586	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$682,4586	R\$2,1
	A194325 JE09F	UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX J09F COLOR ADAPT INVERTER 9 KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9416	84151011	4	9,25%	12%	PC	3	R\$1.316,5414	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.316,5414	R\$3,5
	A194326 J112F	UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX J12F COLOR ADAPT INVERTER 12KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9417	84151011	4	9,25%	12%	PC	9	R\$774,7527	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$774,7527	R\$6,5
	A194327 JE12F	UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX J12F COLOR ADAPT INVERTER 12KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9417	84151011	4	9,25%	12%	PC	9	R\$1.614,2473	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.614,2473	R\$14
	JE JAQUEIRA	ES-PESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORACAO N 09/2017 QUE ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO 1º DE ABRIL DE 2017. O MUNICIPIO DE MACEIO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE	84151011	4	9,25%	12%	PC	259	R\$1.599,5000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.599,5000	R\$41

A194435
YE18F

UN EXTERNA SPLIT ELECTROLUX Y18F
COLOR ADAPT WI-FI INVERTER
18KBTU FRIO R32 220V. KIT: KIT9426

84151011 4

9,25%

12%

PC

259 R\$1.599,5000

R\$0,0000

R\$0,0000

R\$1.599,5000 R\$41,1

(Valor x Qtd) R\$1.056.194,00 R\$0,00 R\$0,00

R\$1.056.194,00 R\$11,1

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TOTAL DE TODAS AS OVS

Total dos Produtos:	R\$1.056.194,00
Total do Frete:	R\$32.200,00
Arred:	R\$1.088.400,00
Total da(s) Ov(s)	R\$1.088.400,00

Devido a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos valores.

O comprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar alteração total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).

Em caso de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo aceite do cliente (comprador).

A confirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para pagamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s).

Os orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto variando do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

As compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autorização frigelar, será por conta e risco do cliente.

As operações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será realizado na primeira parcela.

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Para o conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

Por meio do(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 35450618-1_OV_014686188 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(s), no total de R\$1.088.419,67.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____





JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 08.824.171/0011-19 I.E.: 060.770.309.

RUA ARTUR MOURA, 91

IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE

Telefax: 8134978888

Vendedor:

Maria de Fatima Luz Silva

maria.luz@climario.com.br

Orçamento N°

Data:

Impresso em:

Página:

197

23/02

23/02

LIENTE: 567756-INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

PF/CNPJ: 28.413.401/0001-92

V DOUTOR ROMEU TORTIMA, N° 391

IE: ISENTO

JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERARDINO) FINAS

FONE: (19) 114523-0028

UF: SP CEP: 13084791

em	Código/Descrição	Pis/Cofins/CSLL	lcms	NCM.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Tot.
1	31768 / EVAP SPRINGER HW 9K 220V AIRVOLTUTIO	34,40 / 158,44 / 0,00	314,67	8415.10.11	3,00	874,0755	2.622,;
2	31769 / COND SPRINGER HW 9K 220V AIRVOLTUTIO	51,60 / 237,65 / 0,00	472,00	8415.10.11	3,00	1.311,1133	3.933,;
3	31765 / EVAP SPRINGER HW 12K 220V AIRVOLTUTIO	118,80 / 547,22 / 0,00	1.086,83	8415.10.11	9,00	1.006,3246	9.056,;
4	31766 / COND SPRINGER HW 12K 220V AIRVOLTUTIO	178,21 / 820,83 / 0,00	1.630,25	8415.10.11	9,00	1.509,4869	13.585,;
5	31784 / EVAP SPRINGER HW 18K 220V AIRVOLTUTIO	4.859,84 / 22.384,70 / 0,00	44.458,19	8415.10.11	259,00	1.430,4438	370.484,;
6	31785 / COND SPRINGER HW 18K 220V AIRVOLTUTIO	7.289,75 / 33.577,05 / 0,00	66.687,29	8415.10.11	259,00	2.145,6656	555.727,;
7	31798 / EVAP SPRINGER HW 22K 220V AIRVOLTUTIO	1.020,86 / 4.702,12 / 0,00	9.338,87	8415.10.11	43,00	1.809,8584	77.823,;
8	31799 / COND SPRINGER HW 22K 220V AIRVOLTUTIO	1.531,28 / 7.053,18 / 0,00	14.008,30	8415.10.11	43,00	2.714,7876	116.735,;
9	32487 / EVAP SPRINGER HW 30K 220V AIRVOLTUTIO	64,19 / 295,65 / 0,00	587,18	8415.10.11	2,00	2.446,5858	4.893,;
0	32488 / COND SPRINGER HW 30K 220V AIRVOLTUTIO	96,28 / 443,47 / 0,00	880,77	8415.10.11	2,00	3.669,8786	7.339,;

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 08.824.171/0011-19 I.E.: 060.770.309.

RUA ARTUR MOURA, 91

IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE

Telefax: 8134978888

Vendedor:

Maria de Fatima Luz Silva

maria.luz@climario.com.br

Orçamento N°

197

Data:

23/02

Impresso em:

23/02

Página:

LIENTE: 567756-INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

PF/CNPJ: 28.413.401/0001-92

V DOUTOR ROMEU TORTIMA, N° 391

IE: ISENTO

JARDIM SANTA GENEVRA II (BARAO GERARDINAS)

FONE: (19) 114523-0028

em Codigo/Descrição

Pis/Cofins/CSLL

lcms

NCM.

Qtd.

R\$ Unit.

R\$ Tot

UF: SP

CEP: 13084791

FORMA DE PAGTO: DP - DEPOSITO - PARCELAS: 1 |

RETE:

RANSPORTADORA:

ALIDADE PROPOSTA: 26/02/2024

CHÁ DE JAQUEIRA
DE DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TOTAL PRODUTOS: 1.162.202,00

TOTAL FRETE: 0,00

SUBST. TRIBUTARIA: 0,00

TOTAL: 1.162.202,00

Observação NF:

Observações:

declaro ter conferido todos os dados constantes neste orçamento, bem como todas as características dos produtos, estando cliente também dos preços praticados, condições de pagamento, previsão de entrega e do local de onde sairão as mercadorias.

Para receber os equipamentos oriundos deste orçamento, por favor, verifique se eles estão em perfeito estado de conservação, verificando sua embalagem e o seu conteúdo.

Em caso de menor sinal de avaria, recuse a entrega e declare por escrito ao transportador os motivos de sua recusa, ou, se preferir, entre imediatamente em contato com o seu representante comercial Clima Rio.

A entrega dos produtos adquiridos deverá sempre ocorrer no endereço de destinatário informado na Nota Fiscal.

Em caso de ausência neste orçamento: os impostos que incidem diretamente sobre o comprador, que de forma expressa e concomitante ao aceite deste termo concorda e se declara sabedor que o valor do imposto pode variar de acordo com o Estado para onde serão remetidos os equipamentos adquiridos.

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Aprovamos o fornecimento Conforme negociado e descrito nesse Orçamento / Pedido

Nome / Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.417.928/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013	
NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTISOL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AZALEIA	NÚMERO 2421	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.075-845	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (92) 3029-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 17:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CITA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:56 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **001F.3864.4D3C.7D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHA DE JAQUEIRA
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 05.365.511-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

35988/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA AZALÉIA, Nº: 2.421, CEP: 69075845**
BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL II** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20530201**
CNPJ/CPF : **17417928000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, 09/02/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/05/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº35988/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **EB3.DAC.4E4.07F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 09/02/2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.417.928/0001-79

Razão

Social:

VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA

Endereço:

R AZALEIA 2421 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021509483570217728

Informação obtida em 15/02/2024 16:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Certidão nº: 619061/2024

Expedição: 03/01/2024, às 14:02:53

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.417.928/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHÂ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 007/2024

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE AR CONDICIONADO PARA O
FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP
CRECHES E ATENDIMENTO DE
CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11
MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO DE
GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO. -
IGEVE E A EMPRESA VENTISOL
DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE
APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, nº 391, Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, CEP 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, com sede estabelecida na Rua Azaléia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus /AM – CEP 69075-845, endereço eletrônico licitacaoventisol.am@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.376.014-04, e portador do RG n.º 1.822.079 – SDS/PE, residente na cidade de Recife – PE, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.
- 2.2 Os aparelhos de ares-condicionados serão novos; entregues embalados em seus invólucros originais, lacrados, de forma a permitir a constatação de sua originalidade e integridade, devendo ser desembalados apenas no ato da instalação.
- 2.3 Prazo de entrega: **Até 30 (trinta) dias.**
- 2.4 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.
- 2.5 A instalação dos aparelhos se dará no **momento da entrega**, verificada a conformidade dos aparelhos fornecidos com as descrições constantes na planilha apresentada abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 1.012.210,00 (um milhão, doze mil e duzentos e dez reais)**, pela **totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 9.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa – marca AGRATTO	03	R\$ 1.988,00	R\$ 5.964,00
2	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa – marca AGRATTO	09	R\$ 2.109,00	R\$ 18.981,00
3	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 18.000 btus, inverter, serpentina	259	R\$ 3.111,00	R\$ 805.749,00

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

	em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO			
4	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 24.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO	43	R\$3.990,00	R\$171.570,00
5	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 30.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO	2	R\$ 4.973,00	R\$ 9.946,00
TOTAL GERAL:				R\$ 1.012.210,00

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS**

ELÉTRICOS LTDA

- BANCO: **Banco do Brasil**
- AGÊNCIA: **3425-8**
- CONTA CORRENTE: **5914-5**
- CNPJ: **17.417.928/0001-79**

CHÃ DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expesso(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

CRA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECUP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SEC
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEM
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCA
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. Oferecer garantia MÍNIMA de 12 (doze) meses sobre os aparelhos de ar-condicionados.

4.1.13.1. A assistência técnica, responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência da garantia, deverá ser prestada somente por uma empresa autorizada pelo Fabricante.

4.1.13.2. A manutenção corretiva efetuada pela assistência técnica deverá deixar o(s) aparelho(s) em perfeitas condições de funcionamento, com suas características originais inalteradas.

4.1.13.3. Os componentes instalados em substituição aos defeituosos deverão ter características iguais aos originais do aparelho; caso sejam utilizados componentes com características superiores, NÃO haverá ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.1.14. A Contratada não será responsável:

4.1.14.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.14.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.14.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 08 de março de 2024.

MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

Assinado de forma
digital por MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

SERGIO
MURILO
CORDEIRO DE
MELO:3043760
1404


Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO CORDEIRO DE
MELO:30437601404
Dados: 2024.03.20
10:54:36 -03'00'

CONTRATADA
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE
APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ.

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
NOM E: RG: CPF	NOM E: RG: CPF

CHÃ DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE QUALITY OF LIFE COLCHOES AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI RUA MADRE MARIA VILLAC, 142 BELA VISTA PAULÍNIA/SP 13145-008 TELEFONE: (19) 3217-5161		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1339 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 3524 0307 4360 8500 0102 5500 1000 0013 3912 4918 4076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA OPERAÇÃO Venda para entrega futura		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13524055669933 15/03/2024 11:17:54		CNPJ / CPF 07.436.085/0001-02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 513.451.117.119		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ / CPF	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG		CNPJ / CPF 28.413.401/0027-21		DATA EMISSÃO 15/03/2024	
ENDEREÇO DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391, SALA 11		BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO		CEP 13084-791	
MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP		FONE / FAX (19) 3262-1495	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA	

DUPLICATAS		
1339/1	30/03/2024	30.273,60

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	30.273,60		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.273,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Transp.	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSON	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
235	COLCHONETE ESPUMA D18 1,20X0,60X4CM EM PVC DMG AZUL <small>Cód. Ean:7896248735674</small>	94042900	0400	5922	un	272	111,30	30.273,60	0,00	0,00	0,00	ICMS	IPI

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIO EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO 03/2023. DADOS PATA PAGAMENTO BANCO 748 SICREDI AGENCIA 0740 CONTA CORRENTE 91061-9	RESERVADO AO FISCO <i>Chá da Jaqueira</i>
---	--

Desenvolvido por TriboFox - Tecnologia em Sistemas

www.tribofox.com.br

RECEBEMOS DE AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA		NF-e Nº 1339 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.44
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240328162522374042542
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0027-21
VALOR: 30.273,60
DATA: 28/03/2024 - 13:26:06

PAGO PARA: Quality Of Life Colchoes
CNPJ: 7.436.085/0001-02
CHAVE PIX: 07436085000102
INSTITUICAO: 84974278 CC POUP INV IGUAÃ+U - SICRE
AGENCIA: 0740 - CONTA: 0000000000000910619
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transaÃ§Ão pode ser tarifada em atÃ© 0,99%,
com valor mÃ¡ximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/03/2024 - 13:26:07

=====

DOCUMENTO: 032801
AUTENTICACAO SISBB: 9.79F.0B6.A0C.720.B63

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CIDADE DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E C
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TERMO DE ENTREGA

Eu, INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEPE PEDIDO NF 1339/1346

CNPJ: 28.413.401/0027-21
TRAVESSA JATOBÁ, N 37
Bairro: CHÃ DE JAQUEIRA
Cidade: MACEIÓ / ALAGOAS
CEP: - TELEFONE: 19 3262-1405 CAMPINAS ENGEPE

Recebida da empresa QUALITY OF LIFE COLCHÕES (AF Quality Of Life Colchões Ltda),
registrada no CNPJ: 07.436.085/0001-02 a importância de:

- 545 COLCHONETES 120X60X4 COR AZUL EM BAGUM 28

Observações:

~~ASSINAR QUEM RECEBEU E CONFERIR A QUANTIDADE, CADA PACOTE SÃO 10 UNIDADES TOTAL 54 PACOTES MAIS 5 UNIDADES AVULSA~~

~~UNIDADE CHÃ DE JAQUEIRA~~

Recebido por: OSCAR AUGUSTO MATEUS MATEUS

CPF: 174.046.988-64 OU RG: _____



ASSINATURA POR EXTENSO: _____

Entregador: _____

Data: _____

EMPRESA: _____

CHÃ DE JAQUEIRA
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SIMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEPE DE MACEIÓ

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 0000027
		Data e Hora de Emissão 28/03/2024 15:58:25
		Código de Verificação 1f851c6c
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
	Nome/Razão Social: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA	
	CPF/CNPJ: 15.193.393/0001-74	Inscrição Municipal: 00219289-6
	Endereço: RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270	
	Município: CAMPINAS	UF: SP Telefone: (19) 33813031
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE		
CPF/CNPJ: 28.413.401/0027-21 Inscrição Municipal: 00868096-5		
Endereço: AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº000391 - SALA 11 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-791		
Município: CAMPINAS	UF: SP	E-mail: coordenadorsocietario@jmlcontabil.com.br Telefone: ()
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 - UNIDADE CHÁ DE JAQUEIRA INSS RETIDO (3,5%) S/ MÃO DE OBRA - BASE DE CÁLCULO: 50% DO VALOR BRUTO -: R\$ 5.080,20 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB Nº 2.110/2022) ISS RETIDO (2,5%): R\$ 7.257,42 (LEI ORDINÁRIA Nº 6685/2017) VALOR LÍQUIDO: R\$ 277.959,55 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: SICREDI (748) AG.: 0738 C/C: 71963-5 PIX: CNPJ 15.193.393/0001-74		
Tributável SIM	Item SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS	Qtd 1
	Unitário R\$ 290.297,17	Total R\$ 290.297,17
Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,5000%): R\$ 5.080,20
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 290.297,17		
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: R\$ 290.297,17	Alíquota ISSQN: 2,50%
Alíquota Efetiva ISSQN: 2,50%	ISSQN Devido: R\$ 7.257,42	
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024		Local da Prestação do Serviço: MACEIO/AL
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO
CNAE: 4399-1/03-00		
Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA		
Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)		

CHÁ DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.44
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240328194154900593105
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0027-21
VALOR: 277.959,55
TARIFA: 10,00
DATA: 28/03/2024 - 16:42:21
DESCRICAO: NF 27

PAGO PARA: Construtora Scalisso Ltda
CNPJ: 15.193.393/0001-74
CHAVE PIX: 15193393000174
INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E
AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000719635
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 28/03/2024 - 16:42:23
=====

DOCUMENTO: 032802
AUTENTICACAO SISBB: 6.27E.731.9F8.14C.1C9
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



RELATÓRIO PERIÓDICO CRECHE CHÃ DA JAQUEIRA

- 100% das edificações concluídas
- 100% de emboço concluído
- 100% cobertura
- 100% do piso executado
- 100% Instalação de portas e janelas
- 100% Execução de elétrica
- 100% Execução de hidráulica
- 100% Início da pintura
- 100% de grama plantada

Obra em fase final, com limpeza programada para o dia 01/04.

Pendências de entrega referentes a ar condicionado que estamos aguardando a entrega e sub estação elétrica para alimentar a nova rede executada.

Abaixo algumas fotos dos avanços da obra.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Const. Scalisso / Jaqueira
27 de março de 2024 10:39



Const. Scalisso / Jaqueira
27 de março de 2024 10:39

CHÁ DE JAQUEIRA
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Const. Scalisso / Jaqueira
27 de março de 2024 10:39




Const. Scalisso / Jaqueira
27 de março de 2024 10:37

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Maceió, 28/03/2024.

Att,


Luis Guilherme Pahim Scalisso

Scalisso Construtora

COMUNICAÇÃO DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

RECEBEMOS DE BARBOSA LIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMIÇÃO 12/01/2024 VALOR TOTAL R\$ 454.793,60 DESTINATÁRIO INSTITUTO DE GESTAO EDUC E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE 28.413.401/0027-21 - AV DOUTOR ROMEU
TORTIMA, 391 - SALA 11 JARDIM SANTA GENEBRA II - CAMPINAS - SP

NF-e
Nº000.013.381
SÉRIE : 001

Barbosa Lira e Cia Ltda Rua Manoel Abreu, 421 Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº000.013.381 SÉRIE 001 FOLHA 01/05	 CHAVE DE ACESSO 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000961345 12/01/2024 14:12:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Entrega Futura		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.161.410/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240070372			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTAO EDUC E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE		CPF/CNPJ 28.413.401/0027-21	DATA DA EMISSÃO 12/01/2024
ENDEREÇO AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 - SALA 11		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA GENEBRA I	CEP 13084-791
MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:12	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

BASE DE CALC DO ICMS 454.793,60	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 454.793,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 454.793,60

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1003129	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55L CRISTALACO Carga Tributária: R\$ 861,14 Fonte da Carga Tributária: IBPT	85166000	000	6922	UN	1	2.028,60	2.028,60	0,00	2.028,60	0,00			0
1003130	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V Carga Tributária: R\$ 974,17 Fonte da Carga Tributária: IBPT	85165000	090	6922	UN	3	681,76	2.045,28	0,00	2.045,28	0,00			0
1003131	GELADEIRA IND 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA Carga Tributária: R\$ 2780,57 Fonte da Carga Tributária: IBPT	84183000	090	6922	UN	2	3.240,00	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00			0
1003132	FREZEIR HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V Carga Tributária: R\$ 1348,18 Fonte da Carga Tributária: IBPT	84186999	090	6922	UN	2	2.728,00	5.456,00	0,00	5.456,00	0,00			0
1003133	PRAZO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX Carga Tributária: R\$ 369,42 Fonte da Carga Tributária: IBPT	70134900	000	6922	UN	136	7,73	1.051,28	0,00	1.051,28	0,00			0
1003134	PRAZO DE PLAST POLIP REPEL ESC RED AZUL PLASUTIL Carga Tributária: R\$ 1300,43 Fonte da Carga Tributária: IBPT	39241000	000	6922	UN	681	5,30	3.609,30	0,00	3.609,30	0,00			0
1003135	COLHER PLASTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST Carga Tributária: R\$ 294,44 Fonte da Carga Tributária: IBPT	39241000	000	6922	UN	681	1,20	817,20	0,00	817,20	0,00			0
1003136	GARFO DE PLASTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST Carga Tributária: R\$ 294,44	39241000	000	6922	UN	681	1,20	817,20	0,00	817,20	0,00			0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: AG: 0542-8 C/C: 52425-5 BENEFICIÁRIO: BARBOSA LIRA E CIA LTDA BANCO DO BRASIL OBSERVAÇÕES: FORMA DE PAGAMENTO 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% NA ENTREGA DOS PRODUTOS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

chá da Jaqueira
68.219,04

Barbosa Lira e Cia Ltda Rua Manoel Abreu, 421 Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.013.381 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 05	 CHAVE DE ACESSO 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000961345 12/01/2024 14:12:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Entrega Futura		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240070372	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003137	COPO PLASTICO 320 ML ERCA PLAST	39241000	000	6922	UN	545	4,20	2.289,00	0,00	2.289,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 824,73 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003138	COPO DE TRANSICAO COM ALCA E BICO RIGIDO 180ML BUBA	39241000	000	6922	UN	136	28,30	3.848,80	0,00	3.848,80	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1386,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003139	BACIAS MULTITUSO DE PLASTICO GRANDE 32L ARQPLAST	39249000	000	6922	UN	30	42,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 453,98 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003140	POTE HER PLAS C/TP ALTA VED P/ARMAZ 500ML PLASUTIL	39241000	000	6922	UN	35	14,78	517,30	0,00	517,30	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 186,38 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003141	BALANCA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	84231000	090	6922	UN	2	35,00	70,00	0,00	70,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 29,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003142	TERMOMETRO DIG INFRA VM MIRA LASER ALIMENTO B-MAX	90251990	090	6922	UN	4	65,84	263,36	0,00	263,36	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 140,45 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003143	CADXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS PLASUTIL	39249000	000	6922	UN	35	64,50	2.257,50	0,00	2.257,50	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 813,38 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003144	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASUTIL	39249000	000	6922	UN	45	35,00	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 567,47 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003145	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASUTIL 3 LITROS	39249000	000	6922	UN	30	31,90	957,00	0,00	957,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 344,81 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003146	FILTRO AGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTATEL ACQUAMAR	39249000	000	6922	UN	2	597,00	1.194,00	0,00	1.194,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 430,20 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003147	JOGO DE PAINELA ANTIADERENTE C/ TAMPA 09 ITEN MAPAL	73239300	090	6922	UN	20	166,00	3.320,00	0,00	3.320,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1166,65 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003148	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LAMINAS INOX CLINK	73239300	090	6922	UN	15	14,99	224,85	0,00	224,85	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 79,01 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003149	PICADOR DE LEGUMES PEQ ALUMINIUM FUNDIDO VITALEX	82100090	000	6922	UN	5	42,00	210,00	0,00	210,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 73,79 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003150	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	85094010	090	6922	UN	2	390,00	780,00	0,00	780,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 274,09 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003151	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIAD TAM FAMILIA N30 MIMARI	85167910	090	6922	UN	10	134,00	1.340,00	0,00	1.340,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 568,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003152	PAINELA DE PRESSAO POLIDA 7 L NIGRO	85167910	090	6922	UN	10	226,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 959,37 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003153	LIQUIDIFICADOR IND 2L C/JARRA ACO INOX EVITRA 220V	85094010	000	6922	UN	5	364,00	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 639,55 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003154	BATEDEIRA PEROLA MAXX BRITANIA 220V	85094020	090	6922	UN	3	179,00	537,00	0,00	537,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 188,70 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003155	ESPRESSOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVO	85094040	000	6922	UN	3	391,56	1.174,68	0,00	1.174,68	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 412,79 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003156	ASSADEIRA RETANG ALTA 44x29 N°5 EM ALUMINIO CHICKY	76151000	000	6922	UN	6	132,00	792,00	0,00	792,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 278,31 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003157	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	39241000	000	6922	UN	681	9,90	6.741,90	0,00	6.741,90	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2429,11 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº000.013.381
SÉRIE 001
FOLHA 03 / 05



CHAVE DE ACESSO
2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327240000961345 12/01/2024 14:12:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240070372

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

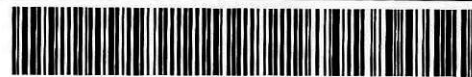
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
1003158	ESCORREDOR DE LOUCAS 2 ANDARES ACO CROMADO PASSERI	73239900	000	6922	UN	8	215,00	1.720,00	0,00	1.720,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 604,41 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003159	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	39241000	000	6922	UN	6	88,80	532,80	0,00	532,80	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 191,97 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003160	ESCORREDOR MASSA COM ALCA EM ACO INOX 24CM TOP RIO	39241000	000	6922	UN	4	55,00	220,00	0,00	220,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 79,27 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003161	MAMADEIRA PLASTICO 240 ML MAMITA	39249000	000	6922	UN	136	16,90	2.298,40	0,00	2.298,40	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 828,11 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003162	BEBEDOURO DE AGUA CADENCE 220V	84186931	090	6922	UN	20	582,50	11.650,00	0,00	11.650,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 4999,02 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003163	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G ACO INOX ECOS	39241000	000	6922	UN	8	44,90	359,20	0,00	359,20	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 129,42 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003164	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	84248990	000	6922	UN	30	12,00	360,00	0,00	360,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 83,23 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003165	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLASTICO JSN	39249000	000	6922	CX	6	90,00	540,00	0,00	540,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 194,56 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003166	BEBEDOURO IND 50 L INOX 2 TOR MULTIMARCAS 220V	84186931	090	6922	UN	5	1.340,00	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 2874,97 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003167	LIXEIRA PLASTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	39249000	000	6922	CX	32	45,80	1.465,60	0,00	1.465,60	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 528,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003168	CADXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS PLASUTIL	39249000	000	6922	CX	12	63,90	766,80	0,00	766,80	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 276,28 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003169	ALMOFADA BEBE ASSENTO INF POST ANTIQ ES BRASILEIRA	94018000	000	6922	UN	8	245,90	1.967,20	0,00	1.967,20	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 675,14 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003170	BRINQUEDO EDUC DIDACTICO ENCAIXE INF BABY TOYS SET	95030099	000	6922	UN	250	113,00	28.250,00	0,00	28.250,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 11904,55 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003171	CADEIRA DE ALIMENTACAO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	94018000	000	6922	UN	8	299,90	2.399,20	0,00	2.399,20	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 823,41 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003172	PORTA MOCILA CABIDEI PAREDE 10 MOC CIA DA CRIANCA	44211000	000	6922	UN	30	126,00	3.780,00	0,00	3.780,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 1264,41 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003173	COMEIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLOR BEM UTIL	39249000	000	6922	UN	30	129,90	3.897,00	0,00	3.897,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 1404,09 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003174	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO 26CM DE PILHA HERWEG	91039000	000	6922	UN	30	96,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 1034,21 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003175	CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCILAS CIA DA CRIANCA	44211000	000	6922	UN	60	105,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 2107,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003176	BEBE CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	94018000	000	6922	UN	68	702,00	47.736,00	0,00	47.736,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 16383,00 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003177	TATAME EM PLACA INTERT E V A100MMx10010MM ESP	40021911	000	6922	UN	414	32,67	13.525,38	0,00	13.525,38	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 4641,91 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003178	CAMINHA EMPILHAVEL INFANTIL C1.240MMxL.550MMxA140MM	39249000	000	6922	UN	219	251,10	54.990,90	0,00	54.990,90	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 19813,22 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003179	FRALDA DE BEBE SUSP MDP BICO 30KG 700X530X100	94033000	000	6922	UN	10	481,70	4.817,00	0,00	4.817,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 1653,19														

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DE PESSOAL (IGEP) DE MACEIÓ

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº000.013.381
SÉRIE 001
FOLHA 04 / 05



CHAVE DE ACESSO
2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327240000961345 12/01/2024 14:12:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240070372

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003180	KIT BERCARIO MEGA GIGANTE 10PC 150X150MM ESPUMADO	63022100	000	6922	UN	20	472,41	9.448,20	0,00	9.448,20	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3160,42 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003181	APOIO DE BEBE BLOC ESPUMA DULPA COST 450X500X150MM	63022100	000	6922	UN	20	159,00	3.180,00	0,00	3.180,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1063,71 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003182	PUFF FORM FLOR ESPUMA COURO ECO COST 1500X1500X500	94018000	000	6922	UN	20	67,50	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 463,32 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003183	PLAYGROUND FUN MAR ESPUMAD28 7PC 150X1500X500MM	95030080	000	6922	UN	5	2.072,52	10.362,60	0,00	10.362,60	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4366,80 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003184	PONTE ARCOIRI MDF 15MM 1SPD23 COR ECO 6ESC	44111490	000	6922	UN	6	2.600,00	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5353,92 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003185	KIT DADAO 25x25 ESP IMPER PING LET NUM 250X250X250	95030080	000	6922	UN	13	135,00	1.755,00	0,00	1.755,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 739,56 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003191	BLOCAO 88 PC BLOCO DE MONTAR PLAST 100X100MM	95030080	000	6922	UN	13	271,00	3.523,00	0,00	3.523,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1484,59 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003197	BAU ORGAN MDF30 2 TAMPAS 4 DIV 6RD C1600XL470XA480	44151000	000	6922	UN	13	395,37	5.139,81	0,00	5.139,81	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1719,26 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003198	KIT MAXXI PINOS 300 PC PLASTICO ABS C49xmmL.24mm	95030080	000	6922	UN	7	320,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 943,94 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003199	KIT BIG LIG COM 44 PECAS C110 mmx L110mmxA50m	95030080	000	6922	UN	7	281,00	1.967,00	0,00	1.967,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 828,89 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003200	GRUDA BLOCKS 4 MOD PC16x4x4,5 PC25,5x5x6 PC3 6x6x5	95030080	000	6922	UN	7	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 737,45 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003202	KIT DADAO 25x25 ESP IMPER PING LET NUM 250X250X250	95030080	000	6922	UN	7	180,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 530,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003204	PANEL MULTIFUNC MAD PINUS 18MM 5MOD DE JOGOS	95030080	000	6922	UN	7	1.272,78	8.909,46	0,00	8.909,46	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3754,44 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003206	KIT MONTANHIA RUSSA BABY MAD ARAMEACO 1020 COLO	95030080	000	6922	UN	28	414,90	11.617,20	0,00	11.617,20	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4895,48 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003207	MANTA SOFT COBER MICR ANTIAL 90cmx1,5cm CAMESA	63014000	000	6922	UN	681	125,20	85.261,20	0,00	85.261,20	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 28519,87 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003209	KIT PRIM SOCORROS P/EMERG COMPLETO C/TELS RENASCINC	30065000	000	6922	UN	2	190,00	380,00	0,00	380,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 123,31 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003210	KIT FERRAMENTA 142 PECAS E MALETA HAMMER	82060000	000	6922	UN	2	320,00	640,00	0,00	640,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 220,22 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003211	VARAL DE CHAO C/ ABAS SLIM ACO REFOR BRANCO MOR	39249000	000	6922	UN	30	265,00	7.950,00	0,00	7.950,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2864,38 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003212	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROF Nº3 AMARELO BRALIMPIA	84518000	000	6922	UN	6	2.300,00	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3070,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003213	CARRINHO DE MAO (CARRIOLA) REFORCADO 45L ESFERA	87168000	000	6922	UN	1	397,00	397,00	0,00	397,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 56,85 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003214	ESCADA ALUMINIO DOMESTICA 6 DEGRAUS REPO 120KG MOR	76109000	000	6922	UN	1	450,00	450,00	0,00	450,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 150,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
CENTRO EDUCACIONAL E
DE MACEIÓ

Barbosa Lira e Cia Ltda Rua Manoel Abreu, 421 Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.013.381 SÉRIE 001 FOLHA 05 / 05		 CHAVE DE ACESSO 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000961345 12/01/2024 14:12:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Entrega Futura			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240070372		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1003215	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	85171100	000	6922	UN	2	105,00	210,00	0,00	210,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 73,79 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003216	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350MM ROTTERMAN 220V	85098010	000	6922	UN	4	2.889,60	11.558,40	0,00	11.558,40	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 4061,62 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1003217	MAQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	84502090	090	6922	UN	2	1.576,00	3.152,00	0,00	3.152,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 801,87 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CHÁ DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.47.44
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240319165500810077305
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0027-21
VALOR: 68.219,04
DATA: 19/03/2024 - 13:55:29

PAGO PARA: Barbosa Lira & Cia Ltda
CNPJ: 12.161.410/0001-01
CHAVE PIX: 12161410000101
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0542 - CONTA: 0000000000000524255
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 19/03/2024 - 13:55:29
=====

DOCUMENTO: 031903
AUTENTICACAO SISBB: 0.E53.046.64D.6FC.CF6
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

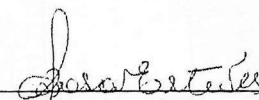
CHÁ DE JAQUEIRA
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JUSTIFICATIVA MACEIO

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92, vem justificar e esclarecer que referente referente ao questionamento de entrega dos romaneios, os fornecedores de Maceió possuem contratos de fornecimento de produtos e a forma de pagamento é um valor parcial no momento da contratação e a quitação do valor após a entrega do produto. Os romaneios serão encaminhados junto com o último pagamento de cada fornecedor.

Sem mais.

Campinas, 23 de abril de 2024.



MARIA ROSA ESTEVES
Presidente
RG. 13.217.035 SSP/SP

NOTA FISCAL N° 6.230

VENTISOL INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
AGRATTO
 R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070
 www.ventisol.com.br
 www.agratto.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 66.230
 SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 1324 0317 4179 2800 0179 5500 1000 0662 3017 3358 1903
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO
 Venda de produção do estabelecimento, destinada a não conter
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 062009893
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRANSFORMADO 113242727916940
 14/03/2024 10:06:59
 17.417.928/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO
 ENDEREÇO AV DOUTOR ROMEU TORTIMA N° 391, SALA 11
 MUNICÍPIO CAMPINAS
 FONE FAX (19) 3262-1495
 BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO)
 UF SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CNE/CNPJ 18499 28.413.401/0027-21
 CEP 13.084-791
 DATA DA EMISSÃO 14-03-2024
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14-03-2024
 HORA DE SAÍDA 10:59:07

FATURA/DUPLICATA
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00
 VALOR DO IPI 0,00
 VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO 0,00
 VALOR DO IPI 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 159,830
 VALOR DO IPI 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA 159,830

CALCULO DO IMPOSTO
 VALOR DO IPI 0,00
 VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO 0,00
 VALOR DO IPI 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA 159,830

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO BRUTO	ICMS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL
82,00	CAIXA	19,00	1.558,00	0,00	0,00	1.558,00
<p>CHÁ DE JAQUEIRA DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ</p>						

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
 NOME DO PRODUTO
 QUANTIDADE
 UNIDADE
 PREÇO UNITÁRIO
 PREÇO BRUTO
 ICMS
 ICMS SUBSTITUIÇÃO
 VALOR TOTAL

DADOS ADICIONAIS
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00
 VALOR DO ICMS 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA 159,830
 RESERVADO AO FÍSICO 501 - 79 915,00

VENTISOL DA AMAZONIA
INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA.

AGRATTO
 R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070
 www.ventisol.com.br
 www.agratto.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 66.230
SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1324 0317 4179 2800 0179 5500 1000 0662 3017 3358 1903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuintes
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuintes
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062009893
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 17.417.928/0001-79
 PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 113242727916940 14/03/2024 10:06:59
 CNEP: 17.417.928/0001-79

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS DO AJUSTE SINIEF 13/2013 | CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I
 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA DE MACEIO R SA E ALBUQUERQUE 235 JARAQUA MACEIO AL CEP 57022180 ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8H AS 13H CONTATO 62 9 91931866 Fazer contato para agendamento antes de seguir com a entrega. UNIDADE CHA DE JAQUEIRA DESPESAS EFETIVADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIO EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03 2023 DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO BANCO BRASIL AG 3425-8 C/C 5914 | " OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESEÇA DA TRANSPORTADORA! NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES " | Particular acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nosso site www.agratto.com.br no campo Portal do Revendedor. | NUMERO PEDIDO: 1207499 | VENDEDOR: SM SOLUCOES E SERVICIOS DE MANUTENCAO LTDA - FONE: 81 90775122 | M3: 14.170 | PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967. | AR CONDICIONADO: PROCESSO PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA FORTARIA INTERMUNICIPAL N. 08/14, 16/16 E 20/17 - MDIC/ACTI, CONTRA TERMOS DO IP N. 0129/2019-SUPERAMA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003. CONFO TERMOS DO LAUDO TECNICO N. 00696/2022-SEDECTI, INSCRICAO SUPERAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA.

CHA DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:28:33
285702857 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/03/2024
NR. DOCUMENTO	553.425.000.005.914
VALOR TOTAL	79.915,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VENTISOL DA AMAZONIA INDU
AGENCIA: 3425-8 CONTA: 5.914-5
NR. DOCUMENTO 552.857.000.041.782
=====

NR.AUTENTICACAO	A.674.4B8.A53.0A9.951
-----------------	-----------------------

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Viva o conforto

Recife, 23 de Fevereiro de 2024.

Ao

Instituto de Gestão Educacional e valorização do Ensino
CNPJ: 28.413.401/0001-92

CHÃ DE JAQUEIRA

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Ref: Proposta Comercial.

Atendendo solicitação, segue abaixo nosso Proposta de Preços e demais condições de comercialização:

Item 01: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio, com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 2.109,00 (Dois Mil Cento e Nove Reais)

Total p/ 09 Unidades : R\$ 18.981,00 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Hum Reais)

Item 02: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 18.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário: R\$ 3.111,00 (Três Mil Cento e Onze Reais)

Total p/ 259 Unidades R\$ 805.749,00 (Oitocentos e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais)

Item 03: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 24.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 3.990,00 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais)

Total p/ 43 Unidades: R\$ 171.570,00 (Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Setenta Reais)

Item 04: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 30.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 4.973,00 (Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais)

Total p/ 02 Unidades : R\$ 9.946,00 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais)

Item 05: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 9.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio. com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 1.988,00 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

Total p/ 03 Unidades: R\$ 5.964,00 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)

Ventisolda Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656- E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II- Manaus/AM - CEP: 69075-845

VENTISOL

Viva o conforto

Total Global da Proposta...R\$ 1.012.210,00 (Um Milhão, Doze Mil e Duzentos e Dez Reais)

Demais Condições:

Informamos que os valores correspondentes às instalações dos equipamentos estão incluídos nos preços acima.

Local de instalação: Na cidade de Maceió/AL em endereço a ser fornecido posteriormente.

Entrega: Na cidade de Maceió/AL

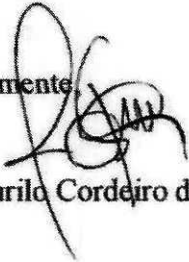
Pagamento: A combinar

Validade da proposta: 30 Dias

Garantia: 12 Meses

Impostos e Frete: Inclusos nos Preços

Atenciosamente



Sérgio Murilo Cordeiro de Melo

CIA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Ventisolda Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656- E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II- Manaus/AM - CEP: 69075-845

REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491
RODOVIA DARLY SANTOS
800
LOTE 1-C
JARDIM ASTECA
VILA VELHACNPJ: 017542390008-96
IE: 082551707
Site: 0008Vendedor: Anizio Santos de Lima
Telefone:
E-Mail:

Cliente: 009287949

Cond. Pagamento....: BOLETO

Plano Pagamento....: 28/56/84 DD

Valor Entrada.....: R\$0,00

Adiantamento.....: R\$0,00

Tipo Frete.....: REEMBOLSO

Transportadora.....: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA

Item	N°	Item Id	Ref.	Item Desc.	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	VL. Unit	IPi	ST	Total
1	100264324	941568		CJTO HW FR 30000 TCL ELITE R410A 220-1	84151 011	CJ	2,00	1554,0 7	188,0 5	866,13	6251,95	0,00	0,00	12503,90

Total Itens: 12503,9
Frete: 446,6728
Imposto s/Frete: 0
Desc. ZFM: 0
Total: 12.950,57

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491
 RODOVIA DARLY SANTOS
 800
 LOTE 1-C
 JARDIM ASTECA
 VILA VELHA

CNPJ: 017542390008-96
 IE: 082551707
 Site: 0008

Vendedor: Anizio Santos de Lima
 Telefone:
 E-Mail:

CHÃ DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- Pagamento:** Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio
- Impostos:** Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.
- Local de Entrega:** Não entregamos os equipamentos em endereço diferente do indicado na Nota Fiscal emitida pela Dufrio, caso o Cliente solicitar a entrega em endereço diferente, deverá ser emitida pelo Cliente Nota Fiscal de simples remessa com o endereço de entrega em operação Conta e Ordem.
- Prazo de Entrega:** Será informada uma data/período estimados, quando da efetivação do pedido, sujeitos à alteração sem culpa ou dolo da Dufrio, especialmente por questões de força maior ou caso fortuito, mas não se limitando.
- Garantia do Produto:** É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da emissão da Nota Fiscal.

o receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, regras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

Atenciosamente

Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;

A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que não se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois a responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação da Dufrio;

A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas por profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não possui qualquer responsabilidade por eles;

Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos específicos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do cliente;

A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Anizio Santos de Lima

Departamento de Vendas

Refrigeração Dufrio Com e Imp
Lda

Assinatura do Cliente



REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491
 RODOVIA DARLY SANTOS
 800
 LOTE 1-B
 JARDIM ASTECA
 VILA VELHA

CNPJ: 017542390018-68
 IE: 083068252
 Site: 0018

Vendedor: Anizio Santos de Lima
 Telefone:
 E-Mail:

Cliente: 009287949

Cond. Pagamento.....: BOLETO

Plano Pagamento.....: 28/56/84 DD

Valor Entrada.....: R\$0,00

Adiantamento.....: R\$0,00

Tipo Frete.....: REEMBOLSO

Transportadora.....: BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Item	Nº	Item Id	Ref.	Item Desc.	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	VL. Unit	IPI	ST	Total
1	100285374	42AFFC112 S		EVAP HW FR 12000 SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION R32 220-1	84151 011	PC	9,00	1105,5 4	133,7 7	616,16	999,40	0,00	0,00	8994,60
2	100285375	38TFCH12S 5		COND HW FR 12000 SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION R32 220-1	84151 011	PC	9,00	2024,0 4	244,9 1	1128,06	1829,70	0,00	0,00	16467,30
3	100285337	42AGVCI18 M		EVAP HW INV FR 18000 SPRINGER MIDEA CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	259,00	43277, 08	5236, 53	24119,75	1359,45	0,00	0,00	352097,55
4	100285338	38AGVCI18 M		COND HW INV FR 18000 SPRINGER MIDEA CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	259,00	96745, 88	1170, 6,25	53919,71	3039,05	0,00	0,00	787113,95
5	100285368	42AFVCI22 S		EVAP HW INV FR 22000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	43,00	8179,1 5	989,6 8	4558,52	1547,55	0,00	0,00	66544,65
6	100285369	38TVCI22S 5		COND HW INV FR 22000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	43,00	19662, 09	2379, 11	10958,34	3720,20	0,00	0,00	159968,60
7	100285362	42AFVCI09 S		EVAP HW INV FR 9000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	3,00	286,19	34,63	159,51	776,15	0,00	0,00	2328,45
8	100285363	38TVCI09S 5		COND HW INV FR 9000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	3,00	639,64	77,39	356,50	1734,70	0,00	0,00	5204,10

CHA DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Total Itens: 1398719,2
 Frete: 33944,2932
 Imposto s/Frete: 0
 Desc. ZFM: 0
 Total: 1.432.663,49



REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491
RODOVIA DARLY SANTOS
800
LOTE 1-B
JARDIM ASTECA
VILA VELHA

CNPJ: 017542390018-68
IE: 083068252
Site: 0018

Vendedor: Anizio Santos de Lima
Telefone:
E-Mail:

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- Pagamento:** Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio
- Impostos:** Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.
- Local de Entrega:** Não entregamos os equipamentos em endereço diferente do indicado na Nota Fiscal emitida pela Dufrio, caso o Cliente solicitar a entrega em endereço diferente, deverá ser emitida pelo Cliente Nota Fiscal de simples remessa com o endereço de entrega em operação Conta e Ordem.
- Prazo de Entrega:** Será informada uma data/período estimados, quando da efetivação do pedido, sujeitos à alteração sem culpa ou dolo da Dufrio, especialmente por questões de força maior ou caso fortuito, mas não se limitando.
- Garantia do Produto:** É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da emissão da Nota Fiscal.

Para receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, regras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

1 Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;

2 A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que não se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois a responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação da Dufrio;

3 A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas por profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não possui qualquer responsabilidade por eles;

4 Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos específicos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do cliente;

5 A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente

Anizio Santos de Lima

Departamento de Vendas

Refrigeração Dufrio Com e Imp
Ltda

Assinatura do Cliente



RIGELAR

Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 35450618-1

Vendedor: Cliente: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE
 E-mail: josenildosilva@rigelar.com.br Endereço: AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 SALA 1 JD STA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CAMPINAS - SP
 Telefone: RG/IE:
 Filial 65 AL Grupo Fiscal: SP-GERAL

Data Criação: 23/02/2024 11:09
 Data envio/impressão: 23/02/2024 11:23
 Data Validade: 24/02/2024
 Caminho: 35450618-1

Forma de Pagamento: Deposit
 Depósito Antecipado
 Valor da entrada: R\$1.088.419,67

to	Código Referência	Descrição	NCM	Origem	PIS COFINS Inclusive	ICMS Calc. Inclusive	Unid.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Unit. IPI	Vi. Unit. ST	Vi. Unit. C/Imp	Vi. Tc
	A188220 TAC-24CSA2-INT	UNIDADE INTERNA SPLIT HW 24 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V TCL. KIT: KIT8618	84151011	4	9,25%	12%	PC	43	R\$1.759,6000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.759,6000	R\$75
	A188221 TAC-24CSA2-EXT	UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 24 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V TCL. KIT: KIT8618	84151011	4	9,25%	12%	PC	43	R\$2.639,4000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$2.639,4000	R\$11
	A196333 PAC30000IFM15 - 220V	UNIDADE INTERNA SPLIT PHILCO PAC30000IFM15 30 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V. KIT: KIT9832	84151011	4	9,25%	12%	PC	2	R\$1.759,6800	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.759,6800	R\$3,5
	A196334 PAC30000IFM15 - 220V	UNIDADE EXTERNA SPLIT PHILCO PAC30000IFM15 30 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V. KIT: KIT9832	84151011	4	9,25%	12%	PC	2	R\$3.739,3200	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$3.739,3200	R\$7,2
	A194324 J109F	UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX J09F COLOR ADAPT INVERTER 9 KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9416	84151011	4	9,25%	12%	PC	3	R\$682,4586	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$682,4586	R\$2,1
	A194325 JE09F	UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX J09F COLOR ADAPT INVERTER 9 KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9416	84151011	4	9,25%	12%	PC	3	R\$1.316,5414	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.316,5414	R\$3,5
	A194326 J112F	UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX J12F COLOR ADAPT INVERTER 12KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9417	84151011	4	9,25%	12%	PC	9	R\$774,7527	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$774,7527	R\$6,5
	A194327 JE12F	UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX J12F COLOR ADAPT INVERTER 12KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9417	84151011	4	9,25%	12%	PC	9	R\$1.614,2473	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.614,2473	R\$14
	JE JAQUEIRA	ES-PESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORACAO N.º 001/2013 QUE ENTRA EM VIGOR A PARTIR DO 1.º DE ABRIL DE 2013. O MUNICIPIO DE MACEIO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE	84151011	4	9,25%	12%	PC	259	R\$1.599,5000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.599,5000	R\$41

INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE
 Avenida Doutor Romeu Tortima, 391 Sala 1 JD Sta Genebra II (Barão Geraldo) - Campinas - SP
 CNPJ/CPF: 28413401000192
 RG/IE: 014686188
 Telefone: (19) 3322-1111
 E-mail: josenildosilva@rigelar.com.br

A194435
YE18F

UN EXTERNA SPLIT ELECTROLUX Y18F
COLOR ADAPT WI-FI INVERTER
18KBTU FRIO R32 220V. KIT: KIT9426

84151011 4

9,25%

12%

PC

259 R\$1.599,5000

R\$0,0000

R\$0,0000

R\$1.599,5000 R\$41,1

(Valor x Qtd) R\$1.056.194,00 R\$0,00 R\$0,00

R\$1.056.194,00 R\$11,1

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TOTAL DE TODAS AS OVS

Total dos Produtos:	R\$1.056.194,00
Total do Frete:	R\$32.200,00
Arred:	R\$1.088.394,00
Total da(s) Ov(s)	R\$1.088.394,00

Devido a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos valores.

O comprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar alteração total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).

Em caso de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo aceite do cliente (comprador).

A confirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para pagamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s).

Os orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto variando do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

As compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autorização frigelar, será por conta e risco do cliente.

Operações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será pago na primeira parcela.

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Para ser conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

Por meio do(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 35450618-1_OV_014686188 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(s), no total de R\$1.088.419,67.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____





JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 08.824.171/0011-19 I.E.: 060.770.309.

RUA ARTUR MOURA, 91

IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE

Telefax: 8134978888

Vendedor:

Maria de Fatima Luz Silva

maria.luz@climario.com.br

Orçamento N°

Data:

Impresso em:

Página:

197

23/02

23/02

LIENTE: 567756- INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

PF/CNPJ: 28.413.401/0001-92

V DOUTOR ROMEU TORTIMA, N° 391

IE: ISENTO

JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERARDINO) FINAS

FONE: (19) 114523-0028

UF: SP

CEP: 13084791

em	Código/Descrição	Pis/Cofins/CSLL	lcms	NCM.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Tot.
1	31768 / EVAP SPRINGER HW 9K 220V AIRVOLTUTIO	34,40 / 158,44 / 0,00	314,67	8415.10.11	3,00	874,0755	2.622,;
2	31769 / COND SPRINGER HW 9K 220V AIRVOLTUTIO	51,60 / 237,65 / 0,00	472,00	8415.10.11	3,00	1.311,1133	3.933,;
3	31765 / EVAP SPRINGER HW 12K 220V AIRVOLTUTIO	118,80 / 547,22 / 0,00	1.086,83	8415.10.11	9,00	1.006,3246	9.056,;
4	31766 / COND SPRINGER HW 12K 220V AIRVOLTUTIO	178,21 / 820,83 / 0,00	1.630,25	8415.10.11	9,00	1.509,4869	13.585,;
5	31784 / EVAP SPRINGER HW 18K 220V AIRVOLTUTIO	4.859,84 / 22.384,70 / 0,00	44.458,19	8415.10.11	259,00	1.430,4438	370.484,;
6	31785 / COND SPRINGER HW 18K 220V AIRVOLTUTIO	7.289,75 / 33.577,05 / 0,00	66.687,29	8415.10.11	259,00	2.145,6656	555.727,;
7	31798 / EVAP SPRINGER HW 22K 220V AIRVOLTUTIO	1.020,86 / 4.702,12 / 0,00	9.338,87	8415.10.11	43,00	1.809,8584	77.823,;
8	31799 / COND SPRINGER HW 22K 220V AIRVOLTUTIO	1.531,28 / 7.053,18 / 0,00	14.008,30	8415.10.11	43,00	2.714,7876	116.735,;
9	32487 / EVAP SPRINGER HW 30K 220V AIRVOLTUTIO	64,19 / 295,65 / 0,00	587,18	8415.10.11	2,00	2.446,5858	4.893,;
0	32488 / COND SPRINGER HW 30K 220V AIRVOLTUTIO	96,28 / 443,47 / 0,00	880,77	8415.10.11	2,00	3.669,8786	7.339,;

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 08.824.171/0011-19 I.E.: 060.770.309.

RUA ARTUR MOURA, 91

IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE

Telefone: 8134978888

Vendedor:

Maria de Fatima Luz Silva

maria.luz@climario.com.br

Orçamento N°

197

Data:

23/02

Impresso em:

23/02

Página:

LIENTE: 567756-INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

PF/CNPJ: 28.413.401/0001-92

V DOUTOR ROMEU TORTIMA, N° 391

IE: ISENTO

JARDIM SANTA GENEVRA II (BARAO GERARDINAS)

FONE: (19) 114523-0028

em Codigo/Descrição

Pis/Cofins/CSLL

lcms

NCM.

Qtd.

R\$ Unit.

R\$ Tot

UF: SP

CEP: 13084791

FORMA DE PAGTO: DP - DEPOSITO - PARCELAS: 1 |

RETE:

RANSPORTADORA:

ALIDADE PROPOSTA: 26/02/2024

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TOTAL PRODUTOS:

TOTAL FRETE:

SUBST. TRIBUTARIA:

TOTAL:

1.162.202,00

0,00

0,00

1.162.202,00

Observação NF:

Observações:

declaro ter conferido todos os dados constantes neste orçamento, bem como todas as características dos produtos, estando cliente também dos preços praticados, condições de pagamento, previsão de entrega e do local de onde sairão as mercadorias.

Para receber os equipamentos oriundos deste orçamento, por favor, verifique se eles estão em perfeito estado de conservação, verificando sua embalagem e o seu conteúdo.

Em caso de menor sinal de avaria, recuse a entrega e declare por escrito ao transportador os motivos de sua recusa, ou, se preferir, entre imediatamente em contato com o seu representante comercial Clima Rio.

Entrega dos produtos adquiridos deverá sempre ocorrer no endereço de destinatário informado na Nota Fiscal.

Em caso de ausência neste orçamento: os impostos que incidem diretamente sobre o comprador, que de forma expressa e concomitante ao aceite deste termo concorda e se declara sabedor que o valor do imposto pode variar de acordo com o Estado para onde serão remetidos os equipamentos adquiridos.

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Aprovamos o fornecimento Conforme negociado e descrito nesse Orçamento / Pedido

Nome / Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.417.928/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013	
NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTISOL	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AZALEIA	NÚMERO 2421	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.075-845	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3029-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 17:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CITA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:56 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **001F.3864.4D3C.7D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHA DE JAQUEIRA
DESpesas PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 05.365.511-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

35988/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA AZALÉIA, Nº: 2.421, CEP: 69075845**
BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL II** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20530201**
CNPJ/CPF : **17417928000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, 09/02/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/05/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº35988/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **EB3.DAC.4E4.07F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 09/02/2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.417.928/0001-79

Razão

VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA

Social:

Endereço:

R AZALEIA 2421 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021509483570217728

Informação obtida em 15/02/2024 16:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Certidão nº: 619061/2024

Expedição: 03/01/2024, às 14:02:53

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.417.928/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHÂ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 007/2024

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE AR CONDICIONADO PARA O
FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP
CRECHES E ATENDIMENTO DE
CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11
MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO DE
GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO. -
IGEVE E A EMPRESA VENTISOL
DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE
APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, nº 391, Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, CEP 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, com sede estabelecida na Rua Azaléia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus /AM – CEP 69075-845, endereço eletrônico licitacaoventisol.am@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.376.014-04, e portador do RG n.º 1.822.079 – SDS/PE, residente na cidade de Recife – PE, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, quais sejam: **Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Os aparelhos de ares-condicionados serão novos; entregues embalados em seus invólucros originais, lacrados, de forma a permitir a constatação de sua originalidade e integridade, devendo ser desembalados apenas no ato da instalação.
- 2.3 Prazo de entrega: **Até 30 (trinta) dias.**
- 2.4 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.
- 2.5 A instalação dos aparelhos se dará no **momento da entrega**, verificada a conformidade dos aparelhos fornecidos com as descrições constantes na planilha apresentada abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 1.012.210,00 (um milhão, doze mil e duzentos e dez reais)**, pela **totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 9.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa – marca AGRATTO	03	R\$ 1.988,00	R\$ 5.964,00
2	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa – marca AGRATTO	09	R\$ 2.109,00	R\$ 18.981,00
3	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 18.000 btus, inverter, serpentina	259	R\$ 3.111,00	R\$ 805.749,00

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

	em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO			
4	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 24.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO	43	R\$3.990,00	R\$171.570,00
5	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 30.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO	2	R\$ 4.973,00	R\$ 9.946,00
TOTAL GERAL:				R\$ 1.012.210,00

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS**

ELÉTRICOS LTDA

- BANCO: **Banco do Brasil**
- AGÊNCIA: **3425-8**
- CONTA CORRENTE: **5914-5**
- CNPJ: **17.417.928/0001-79**

CHÃ DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expesso(s) neste instrumento serão irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

CRA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECUP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SEC
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEM
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCA
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. Oferecer garantia MÍNIMA de 12 (doze) meses sobre os aparelhos de ar-condicionados.

4.1.13.1. A assistência técnica, responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência da garantia, deverá ser prestada somente por uma empresa autorizada pelo Fabricante.

4.1.13.2. A manutenção corretiva efetuada pela assistência técnica deverá deixar o(s) aparelho(s) em perfeitas condições de funcionamento, com suas características originais inalteradas.

4.1.13.3. Os componentes instalados em substituição aos defeituosos deverão ter características iguais aos originais do aparelho; caso sejam utilizados componentes com características superiores, NÃO haverá ônus adicional para a CONTRATANTE.

4.1.14. A Contratada não será responsável:

4.1.14.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.14.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.14.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 08 de março de 2024.

MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

Assinado de forma
digital por MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

SERGIO
MURILO
CORDEIRO DE
MELO:3043760
1404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO CORDEIRO DE
MELO:30437601404
Dados: 2024.03.20
10:54:36 -03'00'

CONTRATADA
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE
APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ.

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
NOM E: RG: CPF	NOM E: RG: CPF

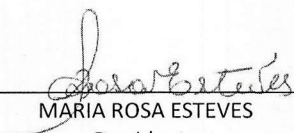
CHÃ DE JAQUEIRA
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JUSTIFICATIVA MACEIO

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92, vem justificar e esclarecer que referente referente ao questionamento de entrega dos romaneios, os fornecedores de Maceió possuem contratos de fornecimento de produtos e a forma de pagamento é um valor parcial no momento da contratação e a quitação do valor após a entrega do produto. Os romaneios serão encaminhados junto com o último pagamento de cada fornecedor.

Sem mais.

Campinas, 23 de abril de 2024.



MARIA ROSA ESTEVES
Presidente
RG. 13.217.035 SSP/SP

Campinas, 15 de abril de 2024.

OFÍCIO IGEVE

Ref.: Análise e Aprovação de Prestação de Contas.

Ao Excelentíssimo Senhor (a)

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação - Maceió/AL

Ilustríssimo Senhor (a),

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 28.413.401/0029-93, estabelecido na Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP- CEP 13084-791, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA ROSA ESTEVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, embasado no quanto previsto no Termo de Colaboração nº. 060/2023, firmado junto ao Município de Maceió/AL, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a análise e aprovação da prestação de contas parcial referente ao mês de **MARÇO de 2024**.



MARIA ROSA ESTEVES
Presidente
RG. 13.217.035 SSP/SP

PONTA DA TERRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim
Santa Genebra II (Barão Geraldo)
Campinas – SP, 13084-791

 igeve.org

 (19) 3262-1495

